

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR

PLANO DE
PREVENÇÃO
DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES
CONEXAS
(PPR)

Índice

Glossário	2
Nota Prévia	3
Enquadramento	4
Implementação e metodologia	5
Avaliação do nível de implementação das medidas	8
Conclusões e Recomendações	9
Anexo A	10

Glossário

CMRG – Câmara Municipal da Ribeira Grande

DAAJ - Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico

DGF - Divisão de Gestão Financeira

DASEPS - Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde

DASUEM - Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais

DCJD - Divisão de Cultura, Juventude e Desporto

DOPT - Divisão de Obras Públicas e Trânsito

DPCSS - Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde

DUP - Divisão de Urbanismo e Planeamento

GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

GCA - Gestão Canal Denúncias

GCIM - Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização

GISI - Gabinete de Informática e Segurança da Informação

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

PDP - Proteção de Dados Pessoais

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RCN - Responsável do Cumprimento Normativo

Nota Prévia

O PPR, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2025, foi elaborado por uma entidade externa, empresa Norma-Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A. conforme regista no preâmbulo da versão atual do PPR, que revoga e substitui o documento anterior.

A estrutura organizacional da Câmara Municipal da Ribeira Grande (CMRG) e as atribuições dos seus serviços encontram-se plasmadas no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos do Edital n.º 1452/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244 de 20 de dezembro de 2021, alterado pelo Edital n.º 574/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio de 2023 e no Regulamento de Constituição das Unidades Flexíveis no Âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande, conforme Edital n.º 310/2022 publicado no Diário da República n.º 55 de 18 de março de 2022.

A organização interna dos serviços municipais da CMRG adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por:

- Gabinetes Municipais;
- Unidades orgânicas flexíveis (Divisões) dirigidas por cargos de direção intermédia de 2.º grau;
- Unidades orgânicas flexíveis (Gabinete), que poderão se dirigidas por cargos de direção intermédia de 3.º ou 4.º grau;
- Subunidades orgânicas (Secções) dirigidas por um coordenador técnico;
- Serviços de apoio à gestão (Serviços).

Podem ser constituídas unidades orgânicas nucleares, equipas multidisciplinares, ou equipas de projeto, temporárias ou permanentes.

Nos termos dos respetivos regimes jurídicos aplicáveis, procede-se à designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Enquadramento

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, determina que as autarquias locais com mais de 50 trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos:

- ✓ um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- ✓ um código de conduta;
- ✓ um programa de formação;
- ✓ e um canal de denúncias.

Em conformidade com tal determinação legal, a Câmara Municipal da Ribeira Grande, elaborou e tem em vigência um PPR, um Código de Ética e Conduta e um Canal de Denúncias, todos publicitados na sua página oficial na internet.

O artigo 5º do anexo ao DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina que deve ser designado como Responsável do Cumprimento Normativo (RCN) um elemento da direção superior ou equiparado, o qual irá garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), devendo o mesmo exercer as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória.

A RCN do Município da Ribeira Grande foi designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 5 de novembro de 2025.

No que diz respeito ao PPR, a alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC estabelece que, no âmbito do controlo da sua execução, deve ser elaborado, durante o mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. Assim, o presente relatório reúne a informação prestada pelos responsáveis designados.

Importa ainda salientar que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) encontra-se atualmente em fase de revisão.

Implementação e metodologia

O presente relatório de avaliação anual regista os principais resultados da análise das informações facultadas pelas diferentes unidades orgânicas do Município, no que respeita à execução do PPR no ano de 2025.

Os resultados desta avaliação anual, apresentados no Anexo A, decorrem da consolidação da informação reportada pelos responsáveis designados para cada risco.

De acordo com o estabelecido no Anexo II do mapa de riscos do PPR, e em conformidade com o enquadramento definido, foram identificados um total de 144 riscos e 270 medidas preventivas, cuja distribuição por nível de risco se apresenta da seguinte forma:

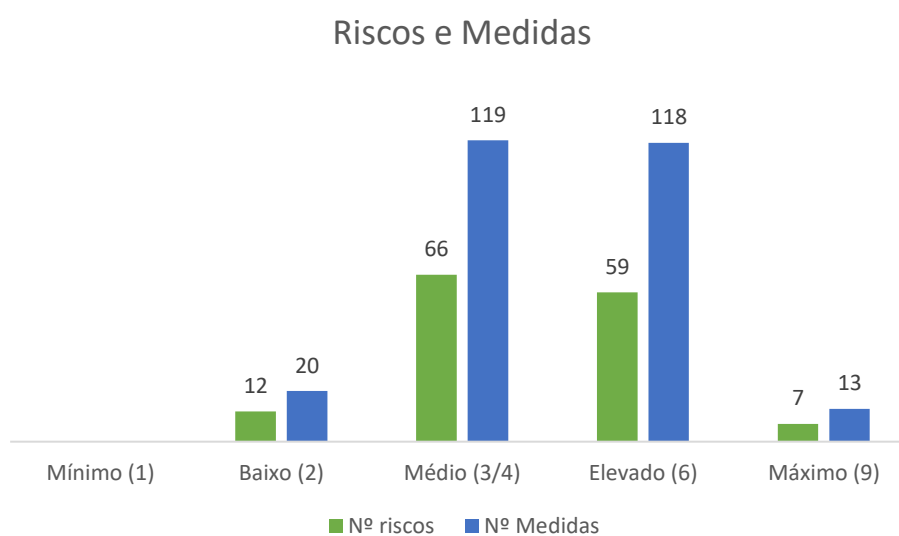


Gráfico 1 – Total de riscos e medidas agrupados por níveis de risco

Número Total de Riscos



Gráfico 2 – Número total de Riscos conforme estrutura organizacional da CMRG

Número total de riscos por níveis de risco

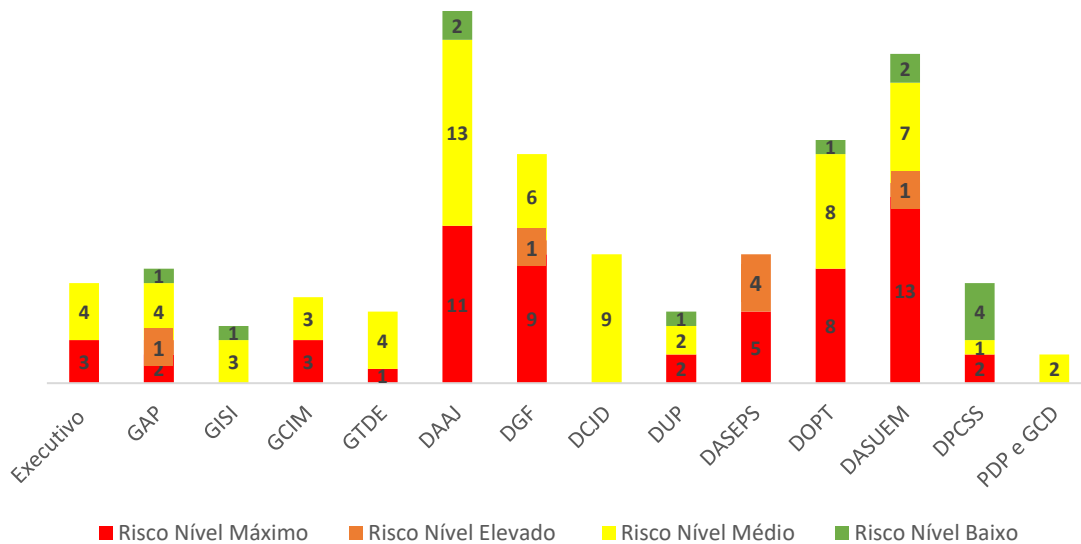


Gráfico 3 – Número total de riscos por níveis de risco, conforme estrutura organizacional da CMRG

Número total de medidas preventivas e corretivas por nível de risco

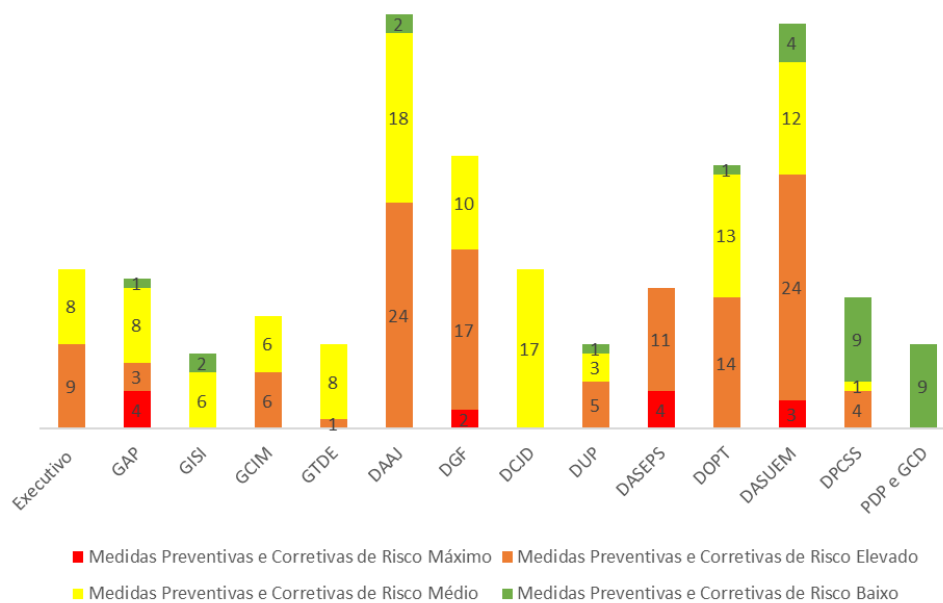


Gráfico 4 – Número total de medidas preventivas e corretivas por nível de risco, conforme estrutura organizacional da CMRG

Avaliação do nível de implementação das medidas

O período de implementação das medidas preventivas e corretivas fixado no PPR aprovado em abril de 2025, oscila entre 2º trimestre de 2025 e 3º Trimestre de 2026.

Relativamente ao ponto de situação da implementação das medidas, o grau de execução dos controlos definidos para os riscos identificados foi classificado segundo três níveis de implementação, nomeadamente:

- Implementada – Medida de controlo totalmente executada;
- Parcialmente implementada – Medida de controlo apenas executada parcialmente ou não aplicada à totalidade das situações de risco que pretendia mitigar;
- Não Implementada – Medida de controlo não executada;
- Sem Resposta.

Da análise global ao nível de implementação das medidas preventivas, verificou-se que 48,1% encontram-se implementadas, 6,3% parcialmente implementadas, 27,8% não implementadas e 17,8% sem resposta, conforme ilustrado no Gráfico 5.

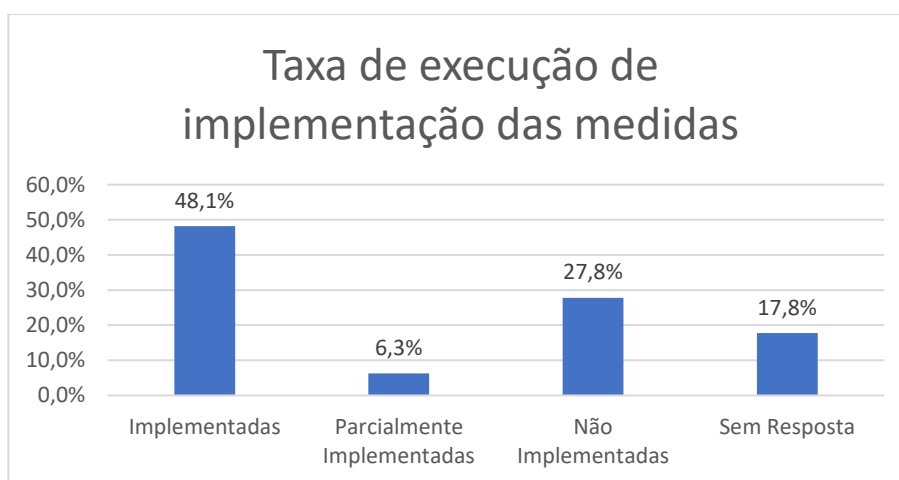


Gráfico 5 – Taxa de execução de implementação das medidas

Conclusões e Recomendações

Esta avaliação evidenciou a necessidade de proceder à revisão e melhoria do PPR, uma vez que existem medidas que carecem de atualização, quer por não se adequarem à realidade organizacional, quer por não terem sido implementadas dentro dos prazos inicialmente definidos. Torna-se igualmente necessário estabelecer novos períodos de implementação para algumas dessas medidas, assegurando simultaneamente uma maior sensibilização dos responsáveis pelos riscos, de forma a garantir o cumprimento dos prazos e a eficácia das ações.

Em suma, da análise efetuada ao longo do ano de 2025 e da informação reportada pelos dirigentes, constata-se uma melhoria na implementação das atividades de controlo, orientadas para a mitigação dos riscos identificados e para a redução do seu impacto. No entanto, apesar do progresso alcançado, subsistem medidas pendentes cuja execução se revela prioritária para a consolidação do compromisso do Município com a prevenção da corrupção e infrações conexas. Importa ainda salientar que alguns serviços não se encontram plenamente sensibilizados para o papel que lhes compete neste âmbito.

Perante o exposto, recomenda-se:

- Realizar uma ação de sensibilização pela Responsável pelo Cumprimento Normativo, tirando partido da sua autonomia decisória, dirigida aos responsáveis pela implementação das medidas, com vista a:
 - aumentar o grau de compromisso dos serviços na implementação e reporte das medidas previstas no PPR;
 - priorizar a execução das medidas não implementadas cujo prazo já expirou;
 - regularizar as medidas sem resposta.
- Integrar no processo de revisão do PPR, atualmente em curso, os contributos recolhidos durante a elaboração do presente relatório, assegurando a melhoria contínua e a adequação às necessidades organizacionais.
- Promover ações de formação e sensibilização, reforçando a cultura de integridade e o cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC.
- Realizar auditorias internas em 2026, com vista a assegurar evidências da aplicação das medidas preventivas e dos mecanismos de controlo definidos no PPR, contribuindo para uma avaliação mais robusta e objetiva.

Anexo A

Órgão Executivo											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Implementação do RGPC	Risco 1	Gestão das atividades diárias sem respeitar as regras e critérios do RGPC.	2	3	6	Medida 1	Divulgar e publicitar PPR respetivos relatórios previstos de acordo com o artigo 6.º do RGPC nomeadamente no sítio da internet da CMRG.	3º Trimestre de 2025 De acordo com requisitos legais	RCN	Implementada	- Divulgar e publicitar PPR: Realizado a 27.05.2025 (Divulga, página oficial e Intranet) - Divulgar e publicitar respetivos relatórios: Realizado a 09.10.2025 – Relatório de Avaliação Intercalar
						Medida 2	Assegurar a gestão permanente e atualizada dos riscos de corrupção e infrações conexas mediante resultados da monitorização do PPR.	Abril e outubro de cada ano civil	RCN	Parcialmente implementada	- O PPR encontra-se em revisão
						Medida 3	Verificar a eficácia dos controlos internos na monitorização do risco.	Anualmente	Equipa auditora	Parcialmente implementada	- Auditorias planeadas para a semana de 9 a 13 de novembro
						Medida 4	Divulgar e publicitar o Código de conduta ética aprovado, nomeadamente no sítio da internet da CMRG.	3º Trimestre de 2025	Executivo	Implementada	
						Medida 5	Gerir o canal de denúncias de acordo com o artigo 8.º do RGPC e assegurar o reporte previsto na lei.	Anualmente	Gestor do canal de denúncias	Parcialmente implementada	Falta o relatório anual
						Medida 6	Estabelecer e implementar mecanismos de supervisão e auditoria ao programa de cumprimento normativo com vista a avaliar a respetiva eficácia e	4º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026

Órgão Executivo

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
					melhoria.				
	Risco 2 Desconhecimento generalizado da legislação aplicável no âmbito do RGPC.	2	2	4	Medida 7 Promover à formação dos dirigentes e demais funcionários no âmbito do artigo 9.º do RGPC, assegurando a realização de iniciativas de debate interno para conhecimento e compreensão das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.	4.º trimestre de 2025	Coordenador Técnico da SO Recursos Humanos	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
Definição de competências do Município	Risco 3 As competências constantes no Regulamento de Constituição das Unidades Flexíveis no âmbito da Estrutura Orgânica poderão não corresponder exatamente às responsabilidades e necessidades efetivas de cada um dos serviços.	2	2	4	Medida 8 Rever a estrutura orgânica clarificar a definição de competências. Atualizar competências do executivo na página oficial da CMRG.	1º Trimestre de 2026	Executivo	Parcialmente implementada	
	Risco 4 Discrecionabilidade no exercício das funções	2	2	4	Medida 9 Estabelecer um manual de funções com as competências, responsabilidades e autoridade para o exercício das funções.	2º Trimestre de 2026	Executivo	Não implementada	
	Risco 5 Ausência de definição de competências, responsabilidades e autoridade no que concerne ao sistema de controlo interno a adotar pelas entidades públicas.	2	3	6	Medida 10 Estabelecer um manual de funções com as competências, responsabilidades e autoridade para o exercício das funções.	2º Trimestre de 2026	Executivo	Não implementada	

Órgão Executivo

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Disposições legais para titulares de cargos políticos e altos cargos públicos	Risco 6 Participação de titulares visados em regime de impedimento em matéria de exercício de funções de natureza conflituante como árbitro ou peritos em processos de interesse público (do Estado ou demais pessoas coletivas públicas). Participação de titulares visados em regime de impedimento em matéria de intervenção procedimental administrativa como consultores, especialistas, técnicos ou mediadores em procedimentos de contratação pública.	1	3	3	Medida 11	4.º trimestre de 2025	Executivo	Implementada	É preenchida a declaração para o tribunal constitucional no início de mandato, bem como feita a declaração de inexistência de incompatibilidades.
					Medida 12			Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
					Medida 13			Implementada	

Órgão Executivo

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Disposições legais para titulares de cargos políticos e altos cargos públicos	Risco 6 Participação de titulares visados em regime de impedimento em matéria de exercício de funções de natureza conflituante como árbitro ou peritos em processos de interesse público (do Estado ou demais pessoas coletivas públicas). Participação de titulares visados em regime de impedimento em matéria de intervenção procedimental administrativa como consultores, especialistas, técnicos ou mediadores em procedimentos de contratação pública.	1	3	3	Medida 14	4.º trimestre de 2025	Executivo	Implementada	
					Medida 15			Implementada	
Utilização de viaturas da autarquia	Risco 7 Utilização indevida de veículos automóveis do Município.	3	2	6	Medida 16	2º Trimestre de 2026	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
					Medida 17	4º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026

Gabinete de Apoio à Presidência

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
Risco 2	(Des)Favorecimento de entidades no controlo da execução de contratos interadministrativos.	2	3	6	Medida 1	Atribuir formalmente as competências (responsabilidades e autoridades) conducentes com as atividades de gestão do relacionamento entre a CMRG e as respetivas juntas de freguesia.	1º Trimestre de 2026	Executivo	Implementada	
					Medida 2	Assegurar operacionalmente as atividades necessárias de validação da execução dos contratos interadministrativos, com recolha de evidências objetivas dos investimentos realizados como suporte aos relatórios enviados quadrimestralmente pelas juntas de freguesia.	3º Trimestre de 2025	Secretário do GAP	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. Serão implementadas logo a seguir à assinatura dos aditamentos aos contratos interadministrativos com recolha fotográfica.
	Duplo financiamento das juntas de freguesia	1	3	3	Medida 3	Assegurar a implementação de mecanismos de controlo para cruzamento de informação das ordens de serviço executadas pela Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais e delegação de competências ao abrigo dos contratos interadministrativos.	3º Trimestre de 2025	Secretário do GAP	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. Em todos os serviços prestados será dado conhecimento.
					Medida 4	Assinatura de Declaração de Honra em como a junta de freguesia não submeteu nem submeterá o mesmo projeto a outras fontes de financiamento para o mesmo objeto.	3º Trimestre de 2025	Secretário do GAP	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. Será solicitada uma declaração de honra a todas as juntas de freguesia, de que não irão submeter o mesmo projeto a outras entidades.

Gabinete de Apoio à Presidência

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
	Risco 3 Conflito de interesses na gestão de contratos interadministrativos pela inexistência de segregação de funções entre funcionários da CMRG e das Juntas de Freguesia.	3	3	9	Medida 5	Estabelecer, de forma inequívoca, as atribuições e competências de cada entidade na gestão dos contratos interadministrativos, garantindo que não haja sobreposição de funções.	1º Trimestre de 2026	Secretário do GAP	Parcialmente Implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. Não existe sobreposição de funções uma vez que a análise das delegações de competências e o relatório de execução é feita pelo executivo
					Medida 6	Instituir procedimentos de controlo interno que assegurem a independência e a imparcialidade na tomada de decisões, como a criação de comissões de avaliação independentes e/ou a implementação de auditorias regulares.	3º Trimestre de 2026	Secretário do GAP	Parcialmente Implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. A execução dos contratos interadministrativos são regularmente acompanhados.
					Medida 7	Divulgar informações sobre os contratos interadministrativos, incluindo os critérios de seleção, os valores envolvidos e os resultados obtidos, de forma a assegurar o dever da prestação de contas.	4º Trimestre de 2025	Secretário do GAP	Parcialmente Implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. Está assegurado o dever de prestação mediante relatório de execução. Os valores envolvidos são de conhecimento geral.
					Medida 8	Assegurar a inexistência de Conflitos de interesses.	4º Trimestre de 2025	Executivo	Sem Resposta	
	Risco 4 (Des) Favorecimento de entidades na execução dos acordos intermunicipais e/ou internacionais estabelecidos.	1	2	2	Medida 9	Planear, executar e monitorizar as atividades de promoção do conhecimento sócio-cultural, educativo e turístico.	1.º trimestre de 2026	Chefe de Gabinete	Sem Resposta	Com a revisão do PPR será revisto o responsável
Assessoria na realização de entrevistas,	Risco 5 Exposição de informação/dados sensíveis não autorizada.	1	3	3	Medida 10	Documentar atas de reuniões com informação dos assuntos abordados, intervenientes e lista de decisões com fundamentação.	1.º trimestre de 2026	Chefe de Gabinete	Sem Resposta	

Gabinete de Apoio à Presidência

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações		
reuniões, conferências											
Assessoria na realização de entrevistas, reuniões, conferências	Risco 5	Exposição de informação/dados sensíveis não autorizada.	1	3	3	Medida 11	Classificar a informação de acordo com a metodologia estabelecida pela CMRG.	1.º trimestre de 2026	Chefe de Gabinete	Sem Resposta	
						Medida 12	Estabelecer e manter níveis de acesso às informações documentadas de acordo com a classificação atribuída e assegurar mecanismos de registo de tratamento da informação produzida/arquivada.	1.º trimestre de 2026	Coordenador Técnico de Informática	Parcialmente implementada	MGD restringe o acesso à informação, registando as operações, alteração e criação, estas operações incluindo a consulta são apenas atribuídas aos utilizadores definidos pelos serviços responsáveis e são configuradas apenas pela equipa de informática, geridas numa plataforma central (ADM). O acesso à informação nas pastas partilhadas é também controlado e restringido através de permissões, configuradas apenas pela equipa de informática.
	Risco 6	Utilização indevida e não autorizada de informação privilegiada para beneficiar ou prejudicar entidades ou indivíduos.	1	3	3	Medida 13	Sensibilizar trabalhadores para a ética profissional. Estabelecer e divulgar regime sancionatório para infrações, nomeadamente no Código de Conduta, Ética e Cidadania da Câmara Municipal da Ribeira Grande.	3.º trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de Recursos Humanos	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
Elaboração de informações e relatórios de atividades e de desempenho	Risco 7	Ausência de relatórios de atividades e de desempenho do gabinete em concordância com as competências atribuídas.	3	1	3	Medida 14	Garantir a elaboração de relatórios de atividades e desempenho do GAP, definindo conteúdos relevantes de acordo com as competências atribuídas.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Gabinete	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
						Medida 15	Manter registos dos pedidos de audiências, marcações e atas dos assuntos abordados.	3º Trimestre de 2025	Secretário do GAP	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026

Gabinete de Apoio à Presidência

Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Registo de ofertas e hospitalidades	Risco 8	Ausência de registo de ofertas e hospitalidades atribuídas à CMRG ou a funcionários.	3	2	6	Medida 16 Procedimentar a metodologia e critérios de registo de ofertas e hospitalidades atribuídas à CMRG ou a funcionários. A metodologia deverá prever a inscrição no património da autarquia artigos (móveis ou imóveis) caso seja aplicável.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Gabinete	Sem Resposta	

Gabinete de Informática e Segurança da Informação											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão do equipamento informático	Risco 1	Perdas/furtos de equipamentos informáticos.	1	2	2	Medida 1	Garantir a inventariação periódica dos equipamentos informáticos.	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Implementada	
						Medida 2	Garantir o controlo das requisições de empréstimo e devolução de equipamentos informáticos.	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Implementada	
Segurança da informação	Risco 2	Fuga, modificação ou eliminação indevida de informação documentada.	2	2	4	Medida 3	Manter operacional um sistema de gestão de identidades e acessos para centralizar a gestão de utilizadores, grupos e permissões, facilitando a gestão e auditoria de acessos.	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Parcialmente implementada	A gestão de identidades está centralizada na AD dos DCs, mas não está documentado, documentar até final de 2026. Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 4	Manter a implementação de árvore de privilégios mínimos de acessos à informação.	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Parcialmente implementada	É mantido, mas falta documentar, até final de 2026. Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 5	Assegurar o registo das operações de tratamento da informação.	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Não implementada	O ERP não permite este registo, mas existe a possibilidade de restringir os acessos por utilizador. Com a revisão do PPR a medida será revista.
	Risco 3	Vulnerabilidade a ciberataques que permitam a fuga de informação ou inoperacionalidade dos serviços.	2	2	4	Medida 6	Realizar testes de penetração e auditorias de segurança para identificar e corrigir vulnerabilidades nas aplicações. Assegurar a atualização da avaliação de riscos.	2º Trimestre de 2026	Coordenador Técnico de Informática	Parcialmente implementada	Processo está a ser implementado com a NIS2, conclusão até final de 2026. Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026

Gabinete de Informática e Segurança da Informação											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
						Medida 7	Promover a formação regular dos funcionários sobre as políticas de segurança da informação, os riscos e as melhores práticas para proteger os dados (elevar o nível de maturidade digital).	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Implementada	Tem sido dada formação todos os anos e ocorrerá durante este ano.
Gestão de software	Risco 4	Instalação de Software não licenciado e cópias não autorizadas.	1	3	3	Medida 8	Planear a realização de ações de verificação periódicas de conformidade das máquinas do Município.	4º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Implementada	A verificação é feita

Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão da comunicação	Risco 1	Inexistência de um plano de comunicação (interna e externa) para planeamento das atividades de comunicação.	2	2	4	Medida 1	<p>Assegurar a elaboração e operacionalização de um Plano de Comunicação Integrado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir objetivos de comunicação; - Identificar públicos-alvo; - Criar um calendário de comunicação; - Definir responsáveis e recursos; - Acompanhar os resultados das ações de comunicação, medir o seu impacto e ajustar a estratégia conforme necessário. 	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Parcialmente implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
						Medida 2	<p>Assegurar a integração dos planos de comunicação e eventos da CMRG para efeitos de divulgação e restantes atividades associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que os objetivos de comunicação e os objetivos dos eventos estejam alinhados com a estratégia global da CMRG e suas atividades culturais; - Integrar as ações de comunicação e os eventos no calendário geral, evitando sobreposições e otimizando os recursos; - Garantir que a equipa de comunicação e a equipa de eventos partilhem informações relevantes para o sucesso de ambas as áreas. 	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Parcialmente implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026

Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão da comunicação	Risco 1	Inexistência de um plano de comunicação (interna e externa) para planeamento das atividades de comunicação.	2	2	4	Medida 3	Analisar os resultados da eficácia da comunicação e ajustar o plano de comunicação conforme necessário.	Trimestralmente	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Não implementada	
Gestão da Informação	Risco 2	Centralização da gestão da informação e comunicação com utilização e divulgação indevida de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros – Tráfico de Influências	2	2	4	Medida 4	Assegurar a confidencialidade da informação, através de assinatura de acordos de confidencialidade.	4º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
						Medida 5	Assegurar a participação dos trabalhadores em ações de formação centradas em boas práticas da Administração Pública (ética profissional, RGPC e RGPD, Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, etc.)			Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
Definição de competências	Risco 3	Descentralização das competências do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização, nomeadamente: - Receber e tratar informação divulgada pelos OCS com interesse para a CMRG e arquivar; - Gerir publicações informativas; - Garantir a atualização	3	2	6	Medida 6	Clarificar a definição de competências do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização.	2º Trimestre de 2026	Executivo	Não implementada	
						Medida 7	Disponibilizar os recursos necessários para a execução das competências atribuídas formalmente.			Não implementada	

Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
		informativa do site da CMRG; - Relacionamento com os OCS.									
Concessão de apoios a entidades desportivas ou eventos culturais	Risco 4	Falta de controlo dos custos de produção interna de materiais promocionais e prémios, comprometendo o apuramento dos custos inerentes.	3	2	6	Medida 8	Implementação de um sistema de controlo de custos com registo detalhado e categorizado de todos os custos (internos e externos) envolvidos.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
						Medida 9	Promover ações de monitorização regular e a elaboração de relatórios periódicos			Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
Contratação de serviços externos de comunicação	Risco 5	(Des)Favorecimento de fornecedores na contratação de serviços de comunicação ou publicidade.	2	2	4	Medida 10	Planeamento atempado das necessidades, de modo a concentrar a respetiva contratação no mínimo de procedimentos.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Implementada	
Transparência administrativa	Risco 6	Ausência de controlo do estado de atualização da informação disponibilizada no site da CMRG.	3	2	6	Medida 11	Implementar um sistema de gestão de conteúdos com fluxos comunicacionais de aprovação e publicação: -definir responsabilidades de atualização e manutenção do site; -estabelecer calendário regular de revisão e atualização dos conteúdos; -estabelecer um processo de aprovação de conteúdos pré-publicação; -implementar um sistema de gestão de conteúdos que permita o controlo de versões, o agendamento de publicações, a gestão de permissões de acesso e a monitorização das alterações realizadas.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Não implementada	Com a revisão do PPR é necessário rever o responsável por estas medidas.

Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização										
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
						Medida 12 Monitorizar regularmente o estado dos conteúdos, verificar a sua atualização e realizar auditorias periódicas para garantir a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização	Implementada	

Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão do mercado municipal	Risco 1	Imparcialidade na aplicação dos critérios de atribuição de espaços comerciais no mercado municipal.	2	2	4	Medida 1	Atualização do regulamento geral do mercado com intuito de estabelecer critérios de seleção objetivos para a seleção de entidades na atribuição de espaços nos regimes previstos no regulamento.	2º Trimestre de 2026	Técnico Superior do Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
						Medida 2	Estabelecer metodologia que confira transparência e possibilidade de verificação da adequabilidade das decisões tomadas.			Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
Orçamento participativo	Risco 2	Inadequado controlo das várias fases do ciclo do Orçamento Participativo Jovem.	2	2	4	Medida 3	Reportar aos Vereadores com pelouro a verificação da a segregação de funções, bem como a correta utilização de plataforma destinada para o efeito.	2º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico	Sem Resposta	
						Medida 4	Assegurar o controlo do sistema de votação dos projetos de acordo com o Regulamento do Orçamento Participativo.	2º Trimestre de 2025	Técnico Superior do Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico	Sem Resposta	
Definição de competências no âmbito do Orçamento Participativo	Risco 3	Inexistência de definição de competências na Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, no âmbito do Orçamento Participativo.	2	2	4	Medida 5	Contemplar a área do Orçamento Participativo na estrutura organizacional dos Serviços Municipais.	2º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026

Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Definição de competências do Gabinete	Risco 4	Desadequação das competências atribuídas com a prática atual (ex: apoio técnico a juntas de freguesia).	3	2	6	Medida 6	Atualização das competências do Gabinete na gestão da interação entre o Município e suas juntas de freguesias, assegurando a necessária segregação de funções entre funcionários das juntas e do Município.	2º Trimestre de 2025	Executivo	Não Implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
Protocolos com tecido empresarial	Risco 5	Subjetividade na análise das candidaturas, possibilitando a incorreta atribuição de apoios e existência de conflitos de interesses que coloquem em causa os princípios de transparência e imparcialidade.	2	2	4	Medida 7	Solicitar e verificar a documentação necessária à formulação de candidatura no âmbito do Regulamento de Novos Investimentos para o Concelho.	A cada candidatura	Chefe de Divisão	Sem Resposta	Com a revisão do PPR é necessário rever o responsável pela implementação da medida
						Medida 8	Garantir a Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de atribuição de apoios.	A cada candidatura	Chefe de Divisão	Sem Resposta	Com a revisão do PPR é necessário rever o responsável pela implementação da medida
						Medida 9	Assegurar a realização de auditorias periódicas aos procedimentos de atribuição de apoios.	Anualmente	Chefe de Divisão	Sem Resposta	Com a revisão do PPR é necessário rever o responsável pela implementação da medida

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Serviço de Apoio Jurídico											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Emissão de pareceres jurídicos	Risco 1	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	1	3	3	Medida 1	Assegurar fluxos de aprovação e validação dos pareceres elaborados com segregação de funções e/ou rotatividade nas tarefas.	4º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Não Implementada	Em processo de contratação de prestadores de serviços e trabalhador em funções públicas.
	Risco 2	Conflito de interesses pela inexistência de segregação de funções.	2	3	6	Medida 2	Assegurar a apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.	A cada procedimento	Chefe de Divisão	Implementada	Dentro de cada procedimento, de acordo com as prescrições legais de necessidade de declarações
	Risco 3	Prescrição ou caducidade dos processos pela emissão tardia de pareceres jurídicos	2	3	6	Medida 3	Estabelecer e implementar procedimento para registo e controlo de prazos de processos.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará par o 4º trimestre de 2026
Divulgação da legislação vigente	Risco 4	Incumprimento ou diferenciação na interpretação de normativos legais ou regulamentares em vigor	2	3	6	Medida 4	Manter a atualização permanente de uma base de dados relativa à compilação / sistematização de toda a legislação aplicável, bem como os pareceres jurídicos emitidos. A base de dados deverá permitir o acesso de todos colaboradores interessados.	2º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Serviço de Apoio Jurídico											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Instrução de autos (transgressão, reclamação, impugnação e de recurso)	Risco 5	Instrução de processos com informação incompleta ou tendenciosa ou sujeita a pressões externas ou internas	2	3	6	Medida 5	Manter e implementar um programa de sensibilização sobre as orientações éticas profissionais estabelecidas, nomeadamente no código de conduta, ética e cidadania da CMRG	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 6	Garantir a transparência dos processos mantendo a sua tramitação via sistema de gestão documental com acessos controlados.	1º Trimestre de 2026	Coordenador Técnico de Informática	Implementada	
						Medida 7	Estabelecer e implementar um sistema de controlo interno eficaz, como auditorias periódicas, supervisão e avaliação.	1º Trimestre de 2026	Chefe da Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde	Parcialmente implementada	- Auditorias planeadas para a semana de 9 a 13 de novembro
						Medida 8	Promover a assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses.	3º Trimestre de 2025	Gestores de Procedimentos	Implementada	
Cobranças coercivas	Risco 6	Ineficácia das ações de cobrança coerciva	2	2	4	Medida 9	Estabelecer e implementar procedimento de controlo da prestação de serviços contratada para a execução das cobranças coercivas (Autoridade Tributária).	3º Trimestre de 2025	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	Implementada	A DGF envia para a AT certidões de dívida das faturas em dívida emitidas por todos os serviços à exceção das faturas de águas cujas certidões de dívida são enviadas pela DASUEM.
Contraordenações	Risco 7	Discricionariedade e na aplicação de coimas, resultado de processos de contraordenação	2	2	4	Medida 10	Atualização do código de posturas do Município.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Serviço de Apoio Jurídico											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Contraordenações	Risco 8	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade. Conflitos de interesses.	2	2	4	Medida 11	Garantir o cumprimento das normas do Código de Conduta, Ética e Cidadania do Município.	4º Trimestre de 2025	Cada Chefia	Implementada	
						Medida 12	Promover a assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses.			Implementada	
	Risco 9	Violação do dever de sigilo, conduzindo à fuga de informação	2	2	4	Medida 13	Garantir a transparência dos processos mantendo a sua tramitação via sistema de gestão documental com acessos controlados.	3º Trimestre de 2025	Coordenador Técnico de Informática	Implementada	
						Medida 14	Estabelecer procedimento documentado de controlo de acesso ao processo físico.		Cada Chefia	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
	Risco 10	Prescrição das execuções fiscais por falta de controlo de prazos na entrada de notificações administrativas ou judiciais	2	2	4	Medida 15	Estabelecer e implementar procedimento para registo e controlo de prazos de processos.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 16	Estabelecer e implementar procedimento de controlo da prestação de serviços contratada para a execução das cobranças coercivas (Autoridade Tributária).	3º Trimestre de 2025	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	Implementada	A DGF envia para a AT certidões de dívida das faturas em dívida emitidas por todos os serviços à exceção das faturas de águas cujas certidões de dívida são enviadas pela DASUEM.

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Atendimento ao Múncipe											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Atendimento	Risco 11	Prestação de informações incorretas ou imprecisas na tramitação dos processos.	2	2	4	Medida 17	Assegurar a participação dos trabalhadores em ações de formação no âmbito das diversas atividades na sua área de atuação.	2º Trimestre de 2025	Dirigente Intermédia da UO de Atendimento ao Múncipe	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
	Risco 12	Incorreta instrução dos processos de requerimento.	1	2	2	Medida 18	Garantir a operacionalidade do <i>software</i> de atendimento na prevenção de erros de instrução de processos de requerimento.	2º Trimestre de 2025	Informática	Implementada	Está garantida com o contrato de manutenção com o fornecedor do <i>software</i> e com os computadores de substituição em caso de avaria
	Risco 13	Emissão de guias de recebimento com valores não conformes devido a erro no cálculo das taxas aplicáveis.	2	2	4	Medida 19	Assegurar a segregação de funções entre a emissão de guias de recebimento e sua validação.	2º Trimestre de 2025	Tesouraria	Implementada	
						Medida 20	Garantir a liquidação de taxas e demais receitas a cobrar de acordo com a tabela em vigor.	2º Trimestre de 2025	UO de Atendimento ao Múncipe	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
	Risco 14	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade, promovendo o (des)favorecimento dos múnicipes.	2	2	4	Medida 21	Assegurar o cumprimento do estabelecido no Código de Conduta, Ética e Cidadania da CMRG.	3º Trimestre de 2025	UO de Atendimento ao Múncipe	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
	Risco 15	Incumprimento de prazos legais para resposta aos requerimentos dos múnicipes.	3	2	6	Medida 22	Parametrizar no <i>software</i> de atendimento os prazos previstos de resposta e respetivos alertas de aproximação de prazo limite. Parametrizar a possibilidade de colocar o processo em espera para situações em que a resposta está pendente de pareceres externos.	4º Trimestre de 2025	Cada Chefia	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 23	Assegurar sistema de monitorização de tempos de resposta a requerimentos dos múnicipes periodicamente e apurar causas em caso de desvios.	4º Trimestre de 2025	Dirigente Intermédia da UO de Atendimento ao Múncipe	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Recursos Humanos										
Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
Seleção e Recrutamento	Risco 16	Ausência e insuficiência e ou desadequação de critérios objetivos e verificáveis da necessidade, competência e perfil comportamental organizacional para gestão do processo de recrutamento.	2	2	4	Medida 24	1º Trimestre de 2026	Dirigente Intermédio da UO de RH	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 25			Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
	Risco 17	(Des)Favorecimento de candidatos por existência de conflito de interesses.	2	3	6	Medida 26	1º Trimestre de 2026	Executivo	Sem resposta	
						Medida 27	1º Trimestre de 2026	Técnico Superior da UO de RH	Não implementada	Ainda não tivemos nenhum procedimento concursal aberto desde RGPC começou a ser aplicado. Aquando da abertura de novos procedimentos será enviado e-mail aos membros de júri a fazer esta sensibilização.
						Medida 28	Em todos os processos de seleção e recrutamento	Técnico Superior da UO de RH	Parcialmente implementada.	Ainda não tivemos nenhum procedimento concursal aberto desde RGPC começou a ser aplicado, mas já está preparada a minuta da declaração, aguardando aprovação da mesma.
	Risco 18	(Des)Favorecimento de candidatos em processos de mobilidade.	1	3	3	Medida 29	Em todos os processos de mobilidade	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Todos os processos de mobilidade dão entrada no MGD e seguem os passos para pareceres das chefias e autorização do Sr. Presidente. Após isso é feito um despacho que é publicado no Diário da

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Recursos Humanos											
Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
										República e no site da CMRG	
Processamento salarial e outras compensações	Risco 19	Processamento indevido de vencimentos ou outros suplementos remuneratórios (ex: pagamento de dias de férias ou trabalho suplementar, etc.).	2	3	6	Medida 30	Monitorizar o cumprimento das regras legais em sede de processamento de salários.	Trimestralmente	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Efetuada pelos Gestor e Diretor de procedimento, bem como pelas ROCs
						Medida 31	Garantir a segregação de funções e maior rotatividade na análise das despesas.	1º Trimestre de 2026	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Feito por despacho do Sr. Presidente quando nomeia gestores e diretores de procedimento. Análise também efetuada pelas ROCs
						Medida 32	Apuramento de causas e controlo da execução de acertos na existência de lapsos de processamento salarial.	Trimestralmente	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Realizada pelos Gestor e Diretor de Procedimento após cada processamento e sempre que são apresentadas reclamações sobre os vencimentos
Contratualização	Risco 20	Utilização da contratação a termo ou de prestações de serviços para suprir necessidades permanentes do serviço.	2	2	4	Medida 33	Analisar as necessidades efetivas e permanentes de Recursos Humanos em cada unidade orgânica, por forma a planificar devidamente as vagas e o processo de recrutamento e seleção de pessoal.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Feito todos os anos quando fazemos o Mapa de Pessoal e as suas atualizações
Controlo da assiduidade	Risco 21	Controlo da assiduidade de funcionários ineficaz pela utilização de uma metodologia de registo não uniforme. Alguns funcionários	2	3	6	Medida 34	Promover as ações necessárias ao controlo da assiduidade dos funcionários, assegurando uma metodologia uniforme e eficaz. Os funcionários em serviço externo devem poder registar a sua presença através de registo biométrico no início e fim da jornada de trabalho.	3º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Devido a constrangimentos de equipamentos, locais e meios, nem todos os trabalhadores registam a assiduidade através do meio biométrico. Alguns o fazem através de pc com senhas pessoais, outros a través de registo de presenças com assinatura e

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Recursos Humanos

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
	fazem registo biométrico outros, que executam trabalho no exterior, fazem um registo manual controlado pelo respetivo superior hierárquico.								confirmação da respetiva chefia. Todas as assiduidades são confirmadas pelas respetivas chefias mensalmente.
Controlo da assiduidade	Risco 22 Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	2	3	6	Medida 35 Assegurar o cumprimento do Regulamento interno dos Regimes de Prestação, Duração e Organização de Horários de Trabalho da Câmara Municipal da Ribeira Grande.	4º Trimestre de 2025	Dirigente Intermédio da UO de RH	Implementada	Através dos meios mencionado na medida 34 aferimos o cumprimento do RIRPDOHT da CMRG Medida de difícil aplicação na medida que sempre que o trabalho extraordinário seja fundamentado como "prestação de trabalho extraordinário dentro do limite do estritamente indispensável à prestação do serviço necessário" n.º 11 do artigo 12.º do Regulamento interno do regime de prestação, duração e organização de horários de trabalho da CMRG, uma vez que cada Chefia é que consegue avaliar os serviços indispensáveis das suas áreas. O trabalho extraordinário pago é feito na medida do legalmente previsto. Ou seja, apenas conseguir garantir relativamente ao trabalho suplementar que é pago, uma vez que a não podemos fazer pagamentos não previstos na

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Recursos Humanos											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
										lei, mas a decisão do recurso a trabalho extraordinário é da respetiva chefia.	
						Medida 36	Alertar para as necessidades efetivas e permanentes de Recursos Humanos em cada unidade orgânica, por forma a planificar as necessidades e o processo de recrutamento e seleção de pessoal, com consequente abertura de procedimentos concursais adequados.	4º Trimestre de 2025	Cada Chefia	Implementada	Sempre que são detetadas novas necessidades efetivas permanentes de Recursos Humanos, preparamos uma alteração ao Mapa de Pessoal, onde é solicitado a todas as chefias uma atualização das suas necessidades permanentes de pessoal
						Medida 37	Assegurar o registo de fundamentação e autorização para a execução de trabalho suplementar.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Não é da nossa competência a fundamentação e autorização para execução de trabalho suplementar, mas não são aceites registos sem a sua autorização, fundamentação e confirmação por um superior.
Levantamento das Necessidades de Formação	Risco 23	Ausência ou insuficiência de formação sobre as políticas e procedimentos aplicáveis à CMRG.	1	2	2	Medida 38	Estabelecer e implementar programas de formação interna com o objetivo de capacitação no âmbito das políticas, procedimentos e controlos do PPR.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Parcialmente implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026. MGD 6914 de 20/04/2026 – orçamento para formação do executivo, dirigentes e trabalhadores que ainda não tiveram formação nesta área.
Acumulação de Funções	Risco 24	Tomada de decisões de interesse público influenciadas por interesses privados, em	2	3	6	Medida 39	Divulgar aos trabalhadores normas, minutas e procedimentos a observar nos pedidos de autorização, alteração e cessação de acumulação de funções.	4º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Realizada sempre que algum trabalhador demonstra interesse em fazer o pedido ou nos consulta sobre este assunto.

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Recursos Humanos											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
		benefício do próprio ou de terceiros.				Medida 40	Publicação do Mapa de Acumulação de Funções, devidamente atualizado no website da CMRG.	3º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Mapa publicado no site
Acumulação de Funções	Risco 25	Inexistência de pedido de acumulação de funções públicas e privadas e/ou aceitação não fundamentada dos pedidos de acumulação de funções.	2	3	6	Medida 41	Documentar as análises dos processos de acumulação de funções, com as devidas evidências justificativas.	3º Trimestre de 2025	Técnico Superior da UO de RH	Implementada	Quando os pedidos são efetuados, são enviados para parecer da respetiva Chefia, e após isso são enviados para decisão superior. Quem tem acesso ao MGD pode consultar o seu processo. Quem não tem acesso ao MGD é impresso um relatório do processo e dado conhecimento do conteúdo do mesmo ao trabalhador
						Medida 42	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e Código de Conduta Ética e Cidadania da CMRG.		Executivo e Cada Chefia	Sem resposta	
						Medida 43	Estabelecer, nomeadamente no sistema de controlo interno, e implementar mecanismos de auditoria à acumulação e exercício de funções de trabalhadores de modo a detetar possíveis irregularidades procedimentais.	4º Trimestre de 2025	Chefe da Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde	Implementada	MGD 211 de 08.01.2026
Avaliação de desempenho dos trabalhadores	Risco 26	Utilização indevida da avaliação de desempenho sem	1	3	3	Medida 44	Estabelecer, implementar e verificar critérios objetivos e regras transparentes, conhecidas e compreendidas pela	4º Trimestre de 2025	Cada Avaliador	Implementada	Regulamento do CCA

Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico / Unidade Orgânica de Recursos Humanos											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
		critérios objetivos e regras claras para prejudicar ou favorecer trabalhadores.					organização, em função da categoria profissional e de acordo com as funções exercidas e as regras previstas no SIADAP.				

Divisão de Gestão Financeira / Secção de Tesouraria / Secção de Contabilidade											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Arrecadação de receita	Risco 1	Ausência de responsabilidade e autoridade atribuída formalmente para a emissão de guias de recebimento.	3	2	6	Medida 1	Clarificar nas competências das Unidades Orgânicas Flexíveis as quais têm a responsabilidade e autoridade para a emissão de guias de recebimento.	4º Trimestre de 2025	Executivo	Sem Resposta	
Orçamento Municipal	Risco 2	Desvios ao orçamento anual por informação inadequada do planeamento orçamental das várias Divisões.	2	3	6	Medida 2	Procedimentar e implementar metodologia de apuramento das necessidades de orçamento dos vários serviços/divisões.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Conforme e-mail enviado aos Chefes de Divisão, a 03/09/2025, a solicitar as necessidades orçamentais para 2026 até 30-09-2025.
Gestão financeira	Risco 3	Discricionarieade na atribuição de centros de custos dos bens utilizados. Inadequado enquadramento da despesa na rubrica económica correspondente .	3	3	9	Medida 3	Assegurar a aplicação dos critérios previstos no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 fevereiro que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	O Município já aplica este diploma desde a elaboração do Orçamento para 2003, conforme prevê o referido diploma.
						Medida 4	Promover as ações necessárias à operacionalização de procedimentos de gestão de centros específicos para obras. Nas obras de administração direta, criar centros de custos específicos que permitam o controlo de custos para cada obra específica (caminho/estrada, etc.).	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	O Município já aplica a contabilidade de custos há muitos anos. Sempre que é feita uma obra por administração direta o Armazém solicita a abertura de centro de custos para a obra.

Divisão de Gestão Financeira / Secção de Tesouraria / Secção de Contabilidade											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Realização de despesa	Risco 4	Realização de despesas sem prévio cabimento na rubrica orçamental respetiva e/ou sem cumprimento dos requisitos financeiros legais.	1	3	3	Medida 5	Assegurar a realização de reuniões trimestrais e controlo mensal da execução orçamental, sensibilizando-se para o disposto no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	Todas as segundas-feiras, a Chefe da DGF envia aos membros do executivo e Chefes de Divisão a execução das GOP e o Balancete das GOP para cumprimento desta medida.
						Medida 6	Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, aquando da emissão do Cabimento.	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	Esta medida é utilizada pelos colaboradores da DGF, tanto é que por vezes fazem alertas por escrito os membros do executivo e Chefes de Divisão
	Risco 5	Ultrapassar o limite legal anual da capacidade de endividamento.	1	3	3	Medida 7	Divulgar os limites do endividamento através da publicação no site do Município de Ribeira Grande ou em canal interno dedicado para o efeito.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Os limites de endividamento estão no site da Câmara: https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/transparencia-municipal/informacao-economica-e-financeira?folders_list_36_folder_id=144
Risco 6	Existência de recebimentos bancários não documentados.	2	3	6	Medida 8	Assegurar a realização mensal de Reconciliações Bancárias, tendo em conta o princípio da segregação de funções.	Mensalmente	Chefe de Divisão	Implementada	Há segregação de funções uma vez que as reconciliações bancárias são feitas pelo Técnico Superior da DOPT.	

Divisão de Gestão Financeira / Secção de Tesouraria / Secção de Contabilidade											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Tesouraria	Risco 7	Pagamento a fornecedores em duplicado.	2	3	6	Medida 9	Assegurar o controlo dos pagamentos devidamente fundamentados nos documentos de autorização de despesa.	Mensalmente	Chefe de Divisão	Implementada	De forma a evitarmos pagamentos em duplicado, foi enviado emails aos Chefes de Divisão e Aprovisionamento a informar que os pedidos de emissão de requisição têm que ser feitos por MGD em vez dos emails. Com esta medida deixou de haver requisições e pagamentos em duplicado.
	Risco 8	Falhas de tesouraria, resultantes do desvio de montantes liquidados (Ex: recolha de montantes na Tesouraria e demais postos de cobrança; falhas no fecho de caixa; etc.).	2	2	4	Medida 10	Assegurar o controlo dos fechos de caixa, com folha de caixa adequada, que permita a reconciliação dos documentos de despesa e receita e os valores em caixa.	Mensalmente	Chefe de Divisão	Implementada	Este controlo é fecho diariamente todos os dias com o fecho de caixa. O programa da AIRC contem todos os mapas exigidos por lei.
						Medida 11	Prever a utilização da Guia de Transporte ou documento equivalente na recolha de valores monetários desde os postos de cobrança até à Tesouraria, bem como para os depósitos nas instituições bancárias.	Mensalmente	Chefe de Divisão	Implementada	Esta medida foi implementada há 81 dias uteis, conforme comprovativo enviado do dia 29-04-2026.

Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Património e Fiscalização Municipal											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão Patrimonial	Risco 9	Risco de apropriação ou utilização indevida de bens, considerando que a informação cadastral se encontra desatualizada.	2	2	4	Medida 12	Efetuar um levantamento de todo o imóvel do Município e promover as correções necessárias na plataforma de registo.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Parcialmente implementada	O único colaborador afeto ao Património está a fazer o levantamento de áreas mais reduzidas. A Câmara na sua reunião de 12-06-2025 deliberou abrir concurso para mais 1 Assistente Técnico para o Património que irá ajudar o único colaborador do Património no cumprimento desta medida e de outras
						Medida 13	Realizar reconciliações anuais do inventário (folhas de carga), assegurando a atualização dos registos de cadastros dos bens patrimoniais. Incluir informações sobre investimentos na manutenção preventiva e corretiva dos imóveis.	Anualmente	Chefe de Divisão	Parcialmente implementada	O único colaborador afeto ao Património está a fazer algumas reconciliações em áreas mais reduzidas. A Câmara na sua reunião de 12-06-2025 deliberou abrir concurso para mais 1 Assistente Técnico para o Património que irá ajudar o único colaborador do Património no cumprimento desta medida e de outras
Gestão Patrimonial	Risco 10	Não inventariação no património municipal de bens do ativo de produção própria (carpintaria/oficina).	3	2	6	Medida 14	Assegurar o registo patrimonial de bens de produção própria que lhe forem comunicados por diversos serviços do Município (ex: Carpintaria, Oficina, etc.).	Mensalmente	Chefe de Divisão	Implementada	Este registo tem sido feito pelo assistente técnico do património. A Câmara na sua reunião de 12-06-2025 deliberou abrir concurso para mais 1 Assistente Técnico para o Património que irá ajudar o único colaborador do Património no cumprimento desta medida e de outras.
	Risco 11	Inadequada e desatualizada inventariação e cadastro do imóvel que potencia atos de corrupção (Informação	1	3	3	Medida 15	Verificar o cumprimento da publicação no site do Município de listagem das aquisições/ alienações/ permutas de terrenos municipais.	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	A publicação das aquisições/alienações/permutas consta no site da Câmara: https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/transparencia-municipal/informacao-economica-e-

Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Património e Fiscalização Municipal										
Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
	não sistematizada relativa a aquisições/ alienações/ permutas de terrenos municipais, localização e valor).									financeira?folders_list_36_folder_id=145
Gestão Patrimonial	Risco 12 Não controlo devido dos abates de inventários e quebras em existências.	3	2	6	Medida 16	Estabelecer, comunicar e assegurar a implementação de um procedimento uniformizado para abate de equipamentos, viaturas e outros bens móveis do Município.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Conforme MGD 11040 de 10-07-2025 que foi enviado a todos os chefes de Divisão Proc MGD 2025/300.10.300/1
					Medida 17	Realizar semestralmente vistorias físicas aos bens patrimoniais do Município (<i>Stocks</i> em armazém) e processos de abate.	Semestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	Conforme contagens físicas realizadas em maio_2025 e dez_2024.
	Risco 13 Cedência indevida ou não contratualizada de imóveis municipais.	2	2	4	Medida 18	Regulamentar num documento único e uniformizar as regras para a cedência de espaços camarários. Compilar informação sobre os direitos de utilização dos imóveis municipais, nos termos da NCI e regulamentos municipais.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não Implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida será revisto.

Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Património e Fiscalização Municipal										
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
						Medida 19 Verificar a adequabilidade e vigência dos protocolos/contratos de cedência de bens patrimoniais do Município (incluindo os direitos e obrigações para a sua correta utilização, manutenção e condições de acesso).	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Esta verificação está a ser feita pela Chefe DGF. Um exemplo desta situação é o MGD 17054 de 13-11-2025 sobre a Constituição do direito de superfície do prédio urbano inscrito sob o artigo 2854/Ribeira Seca sito no Morro de Baixo

Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Aproveitamento											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão de stocks	Risco 14	Desvio e apropriação indevida para fins privados de bens adquiridos (matérias-primas, consumíveis, etc.).	3	2	6	Medida 20	Estabelecer e implementar regra única e inequívoca com obrigatoriedade para receção de todos os bens no armazém.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Os materiais adquiridos para reposição do stock dão sempre entrada no armazém, mas há materiais que são adquiridos diretamente para uma determinada obra por administração direta que não passa pelo armazém. Nestas situações é feita a entrada e saída direta no GES.
						Medida 21	Assegurar que são cumpridos os procedimentos de receção, verificação e avaliação dos bens adquiridos.			Implementada	Quando se trata de procedimentos temos colocado no caderno de encargos a questão da verificação obrigatória dos bens. Verificar a quantidade e o estado físico dos produtos comparando com a documentação. Conferir a guia ou documento que acompanha e garantir que os itens recebidos correspondem aos solicitados. Tem de ser sempre realizada uma inspeção visual para identificar possíveis danos ou defeitos. Em 2024 e 2025 entraram 2 novos colaboradores para o Armazém e no mês de outubro entrou mais um colaborador que permitiu a segregação de funções e melhorar a implementação desta medida.

Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Aprovisionamento											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
						Medida 22	Promover a utilização de ferramenta eletrónica para elaboração de requisições internas ao armazém, melhorando a prática atual de envio de simples pedidos por e-mail.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Conforme emails enviados aos Chefes de Divisão sobre consumíveis e produtos de limpeza a 08 e 12 de maio de 2025. Apenas a DASUEM não está a cumprir os despachos do senhor Presidente continuando a enviar os pedidos por email
						Medida 23	Prever a criação de armazéns no software de gestão, contemplando a devida repartição por cada um dos armazéns físicos.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não Implementada	
						Medida 24	Substituir o armazém único da plataforma de gestão por vários armazéns de acordo com o número de armazéns físicos.			Não Implementada	
						Medida 25	Assegurar a implementação de um procedimento que assegure a rastreabilidade entre a requisição interna, requisição externa, guia de saída de armazém / guia de transporte, etc.). Deverá ser possível verificar de forma inequívoca todo o percurso dos artigos adquiridos e aplicados pelo Município.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Com a desmaterialização da despesa e através do SNC já conseguimos ter acesso à requisição interna, requisição externa, fatura, OP. A 03-09-2025 enviei email à AIRC para criar ligações entre o GES e o SNC e MGD de forma a podermos ter acesso também à guia de saída de armazém/guia de transporte, conforme anexo. A 12-09-2025 foi enviado email aos colaboradores desta Divisão a informar que a guia de transporte conferida e assinada deve ser anexada ao MGD da fatura.
Gestão de stocks	Risco 15	Desvio e apropriação indevida para fins privados de bens	3	2	6	Medida 26	Assegurar a manutenção dos registos informáticos de controlo de gestão de <i>stocks</i> de todos os armazéns.	Mensalmente	Fiel de Armazém	Implementada	Está a ser cumprida com os registos diários.

Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Aprovisionamento											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
	adquiridos (matérias-primas, consumíveis, etc.).					Medida 27	Promover a utilização de folha de registo de ocorrências para reportar material obsoleto/quebras em armazém.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	Conforme MGD 11063 de 10-07-2025 que foi enviado a todos os chefes de Divisão Proc MGD 2025/300.30.007/18
						Medida 28	Manter atualizado o registo de inventários de acordo com o SNC-AP e Norma de Controlo Interno.	Diariamente	Fiel de Armazém	Implementada	O registo está sendo atualizado uma vez que a equipa do armazém foi reforçada. A Norma de Controlo Interno ainda não foi concluída pela Normaçoeres.
Risco 16	Não controlo devido dos abates de inventários e existências.		3	2	6	Medida 29	Assegurar o registo e tratamento dos abates e quebras de existências nos termos previstos na Norma de Controlo Interno.	Semestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	Conforme MGD 11063 de 10-07-2025 que foi enviado a todos os chefes de Divisão Proc MGD 2025/300.30.007/18

Divisão de Cultura, Juventude e Desporto / Secção de Promoção Cultural e Desporto / Secção de Execução de Eventos e Atividades

Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
Organização de eventos	Risco 1	Controlo ineficiente da execução dos eventos.	2	2	4	Medida 1	Assegurar a manutenção da operacionalização de Plano Anual de Eventos, com a seguinte estrutura: - Listagem dos eventos por tipologia; - Calendário de eventos anual; - Dotação orçamental; - Definição de responsáveis, recursos humanos e recursos materiais a afetar.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
						Medida 2	Assegurar a comunicação atempada do plano de eventos ao GCIM para preparação do plano de comunicação interna e externa.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Atribuição de Apoios Financeiros de Âmbito Cultural	Risco 2	Atribuição não criteriosa de apoios financeiros de âmbito cultural.	2	2	4	Medida 3	Assegurar a transparência na atribuição de apoios a Associações, Instituições e Grupos Culturais através de regulamentação.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
						Medida 4	Garantir a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de atribuição de apoios.	A cada atribuição de apoio	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Aluguer de Artigos e Serviço Logístico e Cedência de Espaços	Risco 3	Aluguer de artigos e cedência de espaços municipais de forma não	2	2	4	Medida 5	Assegurar a regulamentação necessária para cedência de espaços/equipamentos municipais.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026

Divisão de Cultura, Juventude e Desporto / Secção de Promoção Cultural e Desporto / Secção de Execução de Eventos e Atividades

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
Municipais		criterosa e sem verificação da devolução. Existência de conflitos de interesses que coloquem em causa os princípios de transparência e imparcialidade.			Medida 6	Prever contratos, com as regras, direitos e obrigações das entidades envolvidas para todas as situações e equipamentos/espacos municipais.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
					Medida 7	Garantir a cobrança de receita de aluguer de material logístico e de espaços municipais de acordo com o Regulamento geral de taxas em vigor quando aplicável.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Gestão dos Núcleos Museológicos e Biblioteca	Risco 4	Não registo de doações com risco de perda de acervo municipal.	2	2	4	Medida 8	Estabelecer e implementar procedimentos que garantam o registo de todos os bens doados/acervo e identificação do doador.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta
Gestão do arquivo municipal	Risco 5	Incumprimento dos direitos e deveres e na preservação da memória coletiva devido a desadequada regulamentação referente às atividades de arquivo de informação documentada conforme legislação vigente (Portaria n.º 11/2023, de 27 de abril).	2	2	4	Medida 9	Assegurar a conclusão da adaptação do Regulamento Interno do Arquivo Municipal de Ribeira Grande aos requisitos da legislação vigente e operacionalizar as ações necessárias para o seu cumprimento.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta

Divisão de Cultura, Juventude e Desporto / Secção de Promoção Cultural e Desporto / Secção de Execução de Eventos e Atividades

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Atribuição de Apoios Financeiros a Instituições Desportivas e Atletas Individuais	Risco 6 Elegibilidade indevida do beneficiário. Falta de elegibilidade dos comprovativos de despesa. Duplo financiamento. Existência de conflitos que coloquem em causa os princípios de transparência e imparcialidade.	2	2	4	Medida 10 Avaliar a adequabilidade da regulamentação existente para a atribuição de apoios nesta área de atuação. Assegurar a atribuição de apoios com base em critérios objetivos, transparentes e devidamente regulamentados.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
					Medida 11 Promover a verificação do controlo da execução dos planos de atividades dos clubes desportivos e respetivas despesas através de procedimentos de auditorias financeiras internas.	Semestralmente	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
					Medida 12 Garantir a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de atribuição de apoios.	A cada atribuição de apoio	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Atribuição de Apoios Não Financeiros a Instituições Desportivas - Gestão de Espaços e Materiais	Risco 7 Elegibilidade indevida do beneficiário. Existência de conflitos que coloquem em causa os princípios de transparência e imparcialidade.	2	2	4	Medida 13 Efetuar uma verificação da adequabilidade da regulamentação existente para a atribuição de apoios nesta área de atuação. Assegurar a atribuição de apoios com base em critérios objetivos regulamentados.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026

Divisão de Cultura, Juventude e Desporto / Secção de Promoção Cultural e Desporto / Secção de Execução de Eventos e Atividades

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
Atribuição de Apoios Não Financeiros a Instituições Desportivas - Gestão de Espaços e Materiais	Risco 7	Existência de conflitos que coloquem em causa os princípios de transparência e imparcialidade.	2	2	4	Medida 14	Garantir a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de atribuição de apoios.	A cada atribuição de apoio	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
		Empréstimo de equipamento desportivo/ cedência de instalações desportivas de forma não criteriosa e sem verificação da respetiva devolução.	2	2	4	Medida 15	Assegurar os registos através de Autos de Entrega e de Receção.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Gestão da Utilização das Instalações Desportivas	Risco 8	Cobrança indevida ou não adequada dos preços associados à utilização espaços desportivos municipais.	2	2	4	Medida 16	Garantir a cobrança de receita, através de sistema informático, decorrente da utilização de instalações desportivas de acordo com as taxas/preços em vigor.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Gestão das Piscinas Municipais	Risco 9	Cobrança indevida ou não adequada das receitas referentes à utilização das Piscinas Municipais das Poças da Ribeira Grande.	2	2	4	Medida 17	Garantir o controlo de acessos e do sistema de bilhética.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	

Divisão de Urbanismo e Planeamento / Secção de Obras Particulares / Secção de Planeamento e Informação Geográfica

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Emissão de pareceres técnicos	Risco 1 Parcialidade na análise, falta de rigor e apreciação (des)favorável pela intervenção de determinado técnico em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes ou processos instruídos por requerentes com alguma proximidade (ex: munícipes ou equipas de projetistas).	2	3	6	Medida 1 Garantir pareceres de técnicos especializados, em cumprimento pelo código de ética e deontologia, na análise de projetos de licenciamento de obras urbanísticas municipais e particulares.	Sempre que necessário	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
					Medida 2 Garantir a segregação de funções nas análises e validação de pareceres.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
					Medida 3 Assegurar a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de licenciamento pelos técnicos e responsáveis da unidade orgânica.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Taxas de licenciamentos	Risco 2 Cobranças indevidas ou não adequadas dada a ocorrência de erros (in)voluntários nos cálculos das taxas de licenciamentos.	1	2	2	Medida 4 Assegurar o planeamento e implementação da realização de auditorias internas periódicas por amostragem a processos de licenciamento e respetivos cálculos das taxas aplicadas.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Fiscalização	Risco 3 Ausência de planeamento e controlo das ações de fiscalização (equipas, datas e	2	2	4	Medida 5 Estabelecer procedimento para o planeamento, a execução, a verificação e o registo das ações de fiscalização.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	

Divisão de Urbanismo e Planeamento / Secção de Obras Particulares / Secção de Planeamento e Informação Geográfica											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
		locais).				Medida 6	Garantir a segregação de funções dos fiscais afetos à atividade (rotatividade por zona geográfica).	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
	Risco 4	Inadequada fiscalização da cobrança de taxas, ocupação da via pública e de obras particulares.	2	2	4	Medida 7	Assegurar a formação dos fiscais no âmbito das suas atividades, com o devido conhecimento do seguinte enquadramento legal e regulamentação: <ul style="list-style-type: none"> • Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; • Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais; • Regulamento Geral do Ruído; • Regulamento de Sinalização do Trânsito; • Regulamentos Municipais. 	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Urbanismo	Risco 5	Conflito de interesses na revisão e/ou elaboração de estudos e projetos municipais.	2	3	6	Medida 8	Manter a metodologia de constituição de equipas multidisciplinares na revisão e/ou elaboração de estudos e projetos municipais.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
						Medida 9	Garantir a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes nos processos de licenciamento.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Sem Resposta	

Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Atribuição de apoios sociais	Risco 1	(Des)Favorecimento na análise de candidaturas na atribuição de apoios sociais.	2	3	6	Medida 1	Estabelecer critérios de elegibilidade transparentes, objetivos e quantificáveis para cada tipo de apoio social, evitando critérios subjetivos que possam gerar interpretações dúbias ou favorecer determinados candidatos. (Exemplo: critério de discricionariedade de decisão fundamentada do Presidente ou Vereação com competências delegadas relativamente a montantes apurados para atribuição de apoios ou elegibilidade de candidaturas).	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 2	Operacionalizar a aplicação de gestão de ação social para todos os registos de apoios e interações com o agregado familiar no âmbito do apoio social efetuado.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026
						Medida 3	Assegurar metodologia de transparência do processo de conceção de apoios mantendo informação documentada dos pressupostos, fundamentações e obrigações regulamentadas.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
Atribuição de apoios sociais	Risco 2	Fuga de informação/dados pessoais e sensíveis dos candidatos a apoios sociais.	2	3	6	Medida 4	Operacionalizar a aplicação de gestão de ação social para todos os registos de apoios e interações com o agregado familiar no âmbito do apoio social efetuado.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026
	Risco 3	Existência de conflitos de interesses na análise e decisão de atribuição de apoios sociais.	3	3	9	Medida 5	Garantir a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de atribuição de apoios	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
Gestão do parque	Risco 4	Não atualização das rendas	3	3	9	Medida 6	Garantir a atualização e revisão dos valores das rendas de	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação

Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
habitacional camarário		sociais nos termos previstos no Regulamento Municipal.					acordo com o Regulamento Municipal e legislação em vigor: - Implementar metodologia para atualização das rendas com uma periodicidade mínima de 3 anos.				desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
	Risco 5	Incumprimento de cobranças de rendas sociais.	2	3	6	Medida 7	Rever planos de pagamento na plataforma TAX.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 8	Estabelecer procedimento que defina ações a desenvolver em caso de atrasos no pagamento de rendas sociais. Monitorizar o cumprimento das ações definidas.	4º Trimestre de 2025		Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026
						Medida 9	Promover a segregação de funções entre as atividades de atribuição de apoios para habitação social e cobrança de rendas.	3º Trimestre de 2025		Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026
Risco 6	Desatualização de contratos de arrendamento de habitação social.	2	3	6	Medida 10	Promover ações para atualização dos contratos de arrendamento em habitação social.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026	
Gestão do parque habitacional camarário	Risco 7	Inexistência de planos de manutenção preventiva do parque habitacional camarário, condicionando a manutenção de património da autarquia.	2	3	6	Medida 11	Assegurar o levantamento de necessidades de conservação e reabilitação e planear, orçamentar e controlar as ações de intervenções necessárias (ex: Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva).	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026

Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
						Medida 12	Planejar e efetuar vistorias periódicas ao parque habitacional camarário, atualizando os planos de manutenção e conservação sempre que necessário.	3º Trimestre de 2025		Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026
						Medida 13	Disponibilizar os recursos necessários e atempadamente para a gestão das atividades de manutenção e conservação da habitação social.	3º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026
Orçamento Ação Social	Risco 8	Falta de rigor na orçamentação das necessidades de intervenção de manutenção preventiva e corretiva no parque habitacional da autarquia.	3	3	9	Medida 14	Assegurar a elaboração de orçamentos previsionais das necessidades de intervenção para o ano seguinte.	4º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 4º trimestre de 2026

Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
	Risco 9	Indisponibilidade de recursos financeiros para volume de pedidos de apoios candidatados.	3	3	9	Medida 15	<p>Considerando o público-alvo e respetivas carências sociais verificadas no Município, deverão ser considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Critérios adequados para atribuição de apoios sociais que permitam uma gestão do orçamento disponível e uma justa e coerente distribuição dos mesmos; - A operacionalização da aplicação de gestão de ação social para todos os registos de apoios e interações com o agregado familiar no âmbito do apoio social efetuado. 	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 3º trimestre de 2026

Divisão das Obras Públicas e Trânsito / Secção de Trânsito / Serviço de Fiscalização Técnica											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	N R	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Obras públicas de administração direta	Risco 1	Desadequação das competências atribuídas à Divisão face à realidade das operações diárias.	3	2	6	Medida 1	Clarificar as competências para planeamento e controlo das obras públicas de administração direta. A sua gestão é efetuada na realidade pela Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR este/risco passa para a DASUEM
Concessão da gestão do estacionamento	Risco 2	Controlo ineficaz do contrato de concessão da gestão dos parques de estacionamento.	1	2	2	Medida 2	Assegurar o controlo da gestão do contrato de concessão. Monitorizar a atividade comparando períodos homólogos.	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	No âmbito das competências da DOPT, o controlo da gestão do contrato de concessão do estacionamento é assegurado através da verificação do cumprimento do Regulamento das zonas concessionadas, nomeadamente no que se refere ao número e localização dos lugares de estacionamento. A monitorização da atividade do ponto de vista financeiro, designadamente mapas de receita e relatórios periódicos, é efetuada pelos serviços de Contabilidade. Assim, no que respeita à DOPT, o controlo do contrato incide sobre a componente operacional e física da concessão, garantindo o cumprimento das condições definidas para a ocupação do espaço público.

Divisão das Obras Públicas e Trânsito / Secção de Trânsito / Serviço de Fiscalização Técnica											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	N R	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão Stock Sinalética	Risco 3	Controlo ineficaz do stock de sinalética em armazém.	2	2	4	Medida 3	Planear e implementar ações de inventário periódico com reporte superior de resultados.	Semestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	<p>efetuado inventário periódico do stock de sinalização existente em armazém, pelo menos uma vez por ano.</p> <p>Para além disso, sempre que se verifica a necessidade de desencadear um procedimento de aquisição de sinalização, a técnica responsável procede previamente à verificação do material existente em armazém, sendo com base nessa informação que são identificadas e comunicadas superiormente as necessidades de aquisição.</p> <p>Desta forma, encontra-se assegurado o controlo do stock e o planeamento das aquisições, em cumprimento do previsto na medida.</p>

Secção de Contratação Pública / Serviço de Subsídios e Transferências											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Contratação Pública	Risco 1	Eventual desajustamento de competências entre Contratos de Obras Públicas e Aquisição de Bens e Serviços	2	2	4	Medida 1	Clarificar a definição de competências desta secção e as competências do Serviço de Aprovisionamento. Este último efetua aquisições por ajustes diretos simplificados para aquisição de bens e serviços.	3º Trimestre de 2025	Executivo	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
	Risco 2	Diversificação de procedimentos de aquisição para as mesmas necessidades e tipologias de bens/serviços e/ou de empreitadas, ao longo do ano, para evitar concursos públicos (fracionamento de despesa)	2	2	4	Medida 2	Sensibilizar dirigentes e demais responsáveis para a importância do planeamento atempado das necessidades de aquisição (plano anual de aquisições).	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 3	Prever no Plano e Orçamento anual, fornecimentos contínuos, concentrando as aquisições num número mínimo de procedimentos de contratação pública recorrendo, sempre que possível, a contratos plurianuais.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 4	No caso de empreitadas, e sempre que possível, optar pelo lançamento de concursos públicos por lotes.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Secção de Contratação Pública / Serviço de Subsídios e Transferências											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Contratação Pública	Risco 3	Favorecimento de fornecedores/prestadores de serviços através do convite a um número restrito de empresas, não alargando ao leque de fornecedores/prestadores de serviços existentes no mercado.	2	3	6	Medida 5	Assegurar o cumprimento do CCP e Decreto Legislativo Regional em matéria de contratação pública.	Todos os procedimentos	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 6	Utilizar, sempre que possível, critério multifator para a seleção das propostas.	Sempre que possível	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 7	Proceder à monitorização dos valores acumulados anuais de aquisição a cada fornecedor.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR esta medida será revista (não se aplica).
						Medida 8	Definição de critérios de seleção nos procedimentos de contratação de profissionais liberais no âmbito de prestação de serviços.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
	Risco 4	Recurso abusivo a procedimentos por Ajuste Direto Simplificado com adjudicação aos mesmos fornecedores, não se promovendo a abertura à concorrência no mercado.	3	2	6	Medida 9	Planear atempadamente as necessidades de aquisições, por forma a prever as aquisições de forma mais agregada possível no mesmo procedimento.	3º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 10	Monitorizar as contratações em regime de ajuste direto simplificado face ao total de contratações.	2º trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Implementada	

Seção de Contratação Pública / Serviço de Subsídios e Transferências											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Contratação Pública	Risco 5	Incumprimento dos Princípios de Contratação Pública (concorrência, transparência, igualdade de acesso, etc.)	1	3	3	Medida 11	Assegurar a verificação da conformidade legal face aos regimes jurídicos aplicáveis previamente ao lançamento de procedimentos de contratação pública	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 12	Monitorizar as aquisições de bens e serviços anualmente e verificar a adequabilidade do seu enquadramento legal (CCP)	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 13	Para além dos concursos públicos, verificar a aplicabilidade da metodologia de privilegiar a tramitação do procedimento através de plataforma de Contratação Pública vigente.	Trimestralmente	Chefe de Divisão	Implementada	
	Risco 6	Subjetividade na definição de critérios de adjudicação e habilitação de fornecedores	2	2	4	Medida 14	Privilegiar a utilização da modalidade multifator como critério de adjudicação	Sempre que possível	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 15	Assegurar nos Cadernos de Encargos, critérios de avaliação adequados, que permitam a avaliação objetiva das propostas de fornecimento de bens e serviços e de empreitadas.	Todos os procedimentos	Chefe de Divisão	Implementada	
	Risco 7	Não cumprimento do art.º 35º-A do Código dos Contratos Públicos	2	2	4	Medida 16	Assegurar a comunicação aos concorrentes sobre a análise das consultas preliminares ao mercado que são convertidas em ajustes diretos simplificados	Todos os procedimentos	Chefe de Divisão	Implementada	
	Contratação Pública	Risco 8	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência no	2	3	6	Medida 17	Garantir a Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses no âmbito do CCP	Todos os procedimentos	Chefe de Divisão	Implementada

Secção de Contratação Pública / Serviço de Subsídios e Transferências

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
	processo de preparação, tramitação do procedimento e/ou gestão dos contratos									
Risco 9	Controlo inadequado na fase de execução dos contratos	2	3	6	Medida 18	Assegurar que a escolha dos gestores do contrato tenha em conta as competências adequadas para acompanhar a execução do contrato e garanta o controlo da sua execução	Todos os contratos	Chefe de Divisão	Implementada	
					Medida 19	Prever a participação em ações de formação aos gestores de contrato	2.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026
					Medida 20	Prever a utilização de cronogramas de controlo das várias etapas de execução dos contratos	Todos os contratos	Chefe de Divisão	Implementada	
Risco 10	Adjudicação de bens e/ou serviços antes da autorização despesa (compra antes de requisição)	2	3	6	Medida 21	Assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual)	Todos os procedimentos	Chefe de Divisão	Implementada	
Risco 11	Aquisição de bens e serviços a fornecedores não habilitados e/ou não aprovados.	2	2	4	Medida 22	Assegurar uma metodologia de avaliação e aprovação de fornecedores fundamentada no histórico de aquisições de bens/ serviços/ empreitadas realizadas (desempenho técnico, cumprimento de prazos, etc.)	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026

Secção de Contratação Pública / Serviço de Subsídios e Transferências											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão de Contratos Plurianuais	Risco 12	Gestão inadequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com carácter de continuidade.	2	3	6	Medida 23	Assegurar o controlo da gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com carácter de continuidade.	Todos os contratos	Chefe de Divisão	Implementada	
Execução de Contratos	Risco 13	Incumprimento de prazos de entrega dos bens/ serviços e execução das empreitadas.	2	2	4	Medida 24	Estabelecer e implementar procedimento de monitorização e notificação de aproximação de fim de prazos para cumprimento de prazos de entrega de bens ou execução de serviços adquiridos.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
	Risco 14	Pagamento de trabalhos a mais não devidamente autorizados.	2	3	6	Medida 25	Garantir a monitorização dos trabalhos a mais realizados, fazendo-se cumprir os limites legais.	4.º trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Serviços Urbanos

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Assegurar a organização e tramitação dos processos	Risco 1 Ausência de controlo holístico da receção e execução dos pedidos da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais motivados pela descentralização da receção dos processos administrativos e operacionais pode	3	2	6	Medida 1 Centralização da entrada dos processos administrativos e operacionais no âmbito das competências atribuídas através da utilização de aplicações informáticas com fluxos de comunicação de acordo com os procedimentos estabelecidos.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem resposta	
Gestão de equipamentos os de medição	Risco 2 Incerteza da medição de consumos de água aquando do apuramento de consumo excessivo.	2	1	2	Medida 2 Estabelecer um plano de calibração e/ou verificação dos equipamentos de medição disponíveis na Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais e efetuar a calibração e análise dos resultados do manómetro.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem resposta	
					Medida 3 Estabelecer um planeamento para substituição dos contadores segundo os critérios aplicáveis na legislação em vigor e do fabricante.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem resposta	
					Medida 4 Estabelecer procedimento de abate de contadores não conformes para prevenir a sua reutilização.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem resposta	
Leituras de consumos de água	Risco 3 Conflitos de interesses que podem condicionar a imparcialidade na leitura de	3	2	6	Medida 5 Assegurar a segregação de funções na leitura de consumos de água entre os leitores e a sua área de residência.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Serviços Urbanos

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
	consumos de água (Ex. Erro na leitura dos contadores de água)				Medida 6	Planejar anualmente a rotação de leitores de consumo de águas entre as diferentes áreas de atuação.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
	Risco 4	Furto de água abastecida pela utilização de engenhos de adulteração da rede de abastecimento.	1	2	2	Medida 7	Manter informação documentada e analisar resultados de verificação mensal de ações de monitorização e avaliação de conformidade de contadores com leituras inferiores a 2 m ³	Mensalmente	Chefe de Divisão	Sem Resposta
Faturação de consumos de água	Risco 5	Impossibilidade de cobrança de consumos de água devido a irregularidades no registo de contadores incompletos (sem nº de identificação fiscal do utilizador), contratos efetuados e correlação ineficaz entre faturas, contratos e contadores.	3	2	6	Medida 8	Regularizar os registos dos contadores completando as informações em falta, nomeadamente o nº de identificação fiscal.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta
						Medida 9	Efetuar uma análise dos contratos de abastecimento de água existentes e verificar a sua conformidade face a registos dos contadores e faturas emitidas.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta
						Medida 10	Reter informação da verificação mensal da faturação (nº de consumidores e faturas emitidas).	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada
Faturação de taxas de deposição de resíduos	Risco 6	Cobranças incorretas de taxa de deposição de resíduos	2	2	4	Medida 11	Estabelecer e implementar um fluxo de comunicação eficaz entre os pedidos de contentores de resíduos com maior capacidade à Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais para que se possa proceder à atualização das taxas aplicáveis.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada
						Medida 12	Estabelecer e implementar procedimento de verificação das isenções de pagamento de taxas de deposição de resíduos fazendo análise comparativa com	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Serviços Urbanos

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
					os consumos de água.					
Notificação de consumidor es devedores	Risco 7	Não promoção de ações para suspensão do serviço de fornecimento por falta de pagamento de consumos (dívidas em atraso).	3	2	6	Medida 13	Estabelecer e implementar procedimento para reter informação documentada dos processos relativos às infrações legais e regulamentares (por exemplo: apuramento de consumidores devedores e comunicação à Secção de Águas para envio do processo para execução fiscal).	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada
						Medida 14	Estabelecer e implementar controlo interno para apuramento mensal de consumidores devedores e eficácia da promoção de cobranças coercivas.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada
Saneamento	Risco 8	Controlo ineficaz de prestadores de serviço (Limpeza de fossas sépticas, recolha, transporte de deposição de resíduos).	3	2	6	Medida 15	Estabelecer e implementar procedimento de registo da execução da prestação de serviços solicitada pela CMRG com assinatura de clientes.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Serviços Urbanos

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
					Medida 16 Recolher e analisar informação sobre a quantificação de resíduos de diferentes tipologias recolhidos anualmente para verificação da existência de desvios face ao histórico do Município. Esta ação deve permitir verificar a adequabilidade da prestação de serviços baseada numa análise estatística visto não ser possível a pesagem dos resíduos pelo Município. Verificar a faturação da prestação de serviços com as pesagens, viaturas e locais de recolha.	Mensalmente	Chefe de Divisão	Implementada	
Coordenação da gestão de cemitérios	Risco 9 Ausência de controlo de recebimento de pagamento de taxas municipais.	2	2	4	Medida 17 Assegurar conhecimento e sensibilização para o cumprimento das normas instituídas pela CMRG de não aceitação de pagamentos no local.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
Manutenção de Vias e limpeza urbana	Risco 10 Utilização indevida de equipamentos e ferramentas	2	2	4	Medida 18 Dotar os impressos de registo diários dos serviços efetuados com informação que permita controlar a utilização de produtos, equipamentos e ferramentas.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
	Risco 11 Ausência de informação documentada do planeamento de todos os serviços a executar (ordens de serviço)	3	2	6	Medida 19 Reter informação documentada dos planos de trabalhos ou ordens de serviço, informação de suporte ao controlo das execuções dos trabalhos.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Serviços Urbanos

Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Ambiente	Risco 12	Parcialidade na análise, falta de rigor e apreciação (des)favorável.	2	2	4	Medida 20	Garantir parecer de técnico especializado, sobre o enquadramento ambiental de projetos para licenciamento.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 21	Garantir a segregação de funções entre técnico de emissão de pareceres e sua validação.			Implementada	
						Medida 22	Assegurar a Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses nos processos de licenciamento pelos intervenientes.			Implementada	
Ambiente	Risco 13	Parca sensibilização do serviço de fiscalização para as questões ambientais	2	2	4	Medida 23	Estabelecer programa de formação para fiscais sobre questões ambientais a considerar nos atos de fiscalização.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
Gestão de resíduos	Risco 14	Aproveitamento indevido de resíduos valorizáveis (Ex. Monstros em sucata)	2	3	6	Medida 24	Promover a fiscalização do processo de recolha de resíduos.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 25	Registo dos contactos telefónicos estabelecidos e cruzamento com o registo à saída da zona de recolha.			Implementada	
						Medida 26	Implementação de sistema que registe o solicitado e o depositado.			Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Gestão e Manutenção

Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Serviço de armazém	Risco 1	Utilização indevida de produtos e/ou materiais	2	3	6	Medida 1	Estabelecer, implementar e monitorizar procedimento adequado de requisição/saída de produtos e materiais ao armazém. Impedir a recolha de produtos e materiais no local de aquisição (fornecedor), sendo que a requisição destes deve estar restrita ao armazém da CMRG e acompanhada sempre da guia de saída indicando o centro de custos associado e responsável pelo seu levantamento.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
						Medida 2	Associar a guia AT às requisições para assegurar informação relevante à execução das ordens de serviço assim como responsável pela guarda dos bens do Município.			Implementada	
Gestão das ordens de serviço	Risco 2	Priorização das ordens de serviço em função de interesses pessoais. Favorecimento indevido de vantagem.	3	2	6	Medida 3	Implementar um sistema centralizado de gestão de ordens de serviço. Monitorização a execução das ordens de serviço.	4º Trimestre de 2025	Vereador com competência delegada	Implementada	
Serviço de parque de máquinas	Risco 3	Deterioração do estado de conservação das viaturas, equipamentos e imóveis do	3	2	6	Medida 4	Efetuar um planeamento de atividades de manutenção preventivas associadas aos requisitos de cada viatura e equipamento.	4.º Trimestre 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Gestão e Manutenção

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
	Município.				Medida 5 Efetuar um levantamento anual de necessidade de intervenções de manutenção nos imóveis da autarquia. Orçamentar as intervenções necessárias. Planear atividades de manutenção e controlar a sua execução de acordo com critérios de priorização (prazos, recursos financeiros e humanos). Reter informação documentada destas atividades.	4.º Trimestre 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
Armazenamento de equipamentos e ferramentas	Risco 4 Desvios ou utilização indevida de equipamentos e ferramentas.	2	2	4	Medida 6 Implementar um sistema de registo de utilização de ferramentas e equipamentos.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
					Medida 7 Implementar um sistema de registo de tempo de utilização dos equipamentos.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
Carpintaria	Risco 5 Apropriação indevida de bens produzidos (ex: produto das oficinas de carpintaria).	2	2	4	Medida 8 Estabelecer procedimento de registo de bens produzidos com indicação de quantidades dos materiais utilizados e afetação de técnicos (controlo de custos).	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	
					Medida 9 Registrar, no inventário, o imobilizado produzido de acordo com o SNC-AP e a Norma de Controlo Interno.			Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Gestão e Manutenção

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão de stocks	Risco 6 Irregularidades no cadastro e registo dos equipamentos, ferramentas e materiais à sua guarda.	3	2	6	Medida 10 Estabelecer e implementar um procedimento de inventário dos equipamentos, ferramentas e materiais à sua guarda.	4º Trimestre de 2025	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	Implementada	
					Medida 11 Assegurar a segregação de funções na realização de inventário entre o responsável pelo armazém, utilizadores e intervenientes da realização do mesmo.			Implementada	
					Medida 12 Estabelecer e implementar procedimento de abate de materiais, equipamentos e ferramentas.			Implementada	
Obras públicas de administração direta	Risco 7 Controlo ineficaz da operacionalização de obras públicas de administração direta.	3	2	6	Medida 13 Estabelecer e implementar procedimento para planeamento e controlo de execução de obras públicas de administração direta. O planeamento deve incluir a quantidade e artigos/materiais a utilizar. O controlo de execução deve verificar desvios e efetuar a respetiva justificação.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Sem Resposta	
	Risco 8 Inadequado enquadramento da despesa na rubrica económica / centro de custos correspondente.	3	2	6	Medida 14 Adequar as guias de saída dos materiais a um centro de custos específico. A informação dos materiais utilizados deve permitir a rastreabilidade de acordo com o seu local de utilização/obra específica ou designação específica.	3º Trimestre de 2025	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	Implementada	
Controlo de acessos	Risco 9 Controlo de acessos ao parque de máquinas ineficaz.	3	3	9	Medida 15 Assegurar o controlo de acessos registando entradas no parque de máquinas.	3º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais / Unidade Orgânica de Gestão e Manutenção

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
					Medida 16 Manter os locais não acompanhados em permanência fechados e registar pedidos de acesso, que devem ser centralizados no fiel de armazém, responsável pela guarda dos bens.	3º Trimestre de 2025	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	Implementada	
					Medida 17 Centralizar os bens de consumo regulares num mesmo armazém.			Implementada	

Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde

Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Inspeções e Controlo Higiensanitário em Estabelecimentos Comerciais	Risco 1	(Des)Favorecimento indevido na fiscalização dos estabelecimentos comerciais e de armazenamento de produtos de origem animal.	1	2	2	Medida 1	Planear e controlar as atividades de inspeções sanitárias em parceria com as entidades oficiais (delegação de saúde).	3º Trimestre de 2025	Veterinário Municipal	Implementada	
						Medida 2	Garantir a disponibilização de relatórios das inspeções efetuadas que decorrem de requerimentos dos municípios, queixas ou pedidos de licenciamento (no sistema de gestão documental).			Implementada	
						Medida 3	Garantir a inexistência de Conflitos de Interesses em processos de inspeções.			Implementada	
Tratamentos CRO	Risco 2	Utilização indevida de bens adquiridos para tratamento de animais.	1	2	2	Medida 4	Estabelecer e implementar sistema de registo de tratamentos efetuados aos animais do CRO na plataforma disponível e no livro de cada animal. Associar ao registo de cada animal os medicamentos e outros dispositivos aplicados.	3º Trimestre de 2025	Veterinário Municipal	Implementada	
						Medida 5	Promover a realização de inventários periódicos.	4º Trimestre de 2025	Veterinário Municipal	Implementada	

Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde

Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Proteção civil e Segurança	Risco 3	Parcialidade na emissão de pareceres sobre aquisição de material e/ou equipamentos.	1	2	2	Medida 6	Informar o responsável pela aquisição de bens sobre requisitos específicos de materiais ou equipamentos a adquirir conforme especificações técnicas aplicáveis. Cumprir com a legislação de contratação pública.	Sempre que necessário	Chefe de Divisão	Implementada	
Segurança	Risco 4	Utilização indevida de Equipamentos de Proteção Individual.	1	2	2	Medida 7	Definir EPI's a utilizar para cada cargo/função/tarefa.	4º Trimestre de 2025	Chefe de Divisão	Implementada	MGD 19379 de 18.12.2025
						Medida 8	Assegurar a adequabilidade do procedimento de registo na atribuição de EPI's.			Implementada	MGD 119464 de 18.12.2025
						Medida 9	Assegurar o levantamento de necessidade periódico aos EPI's.			Implementada	
Proteção Civil	Risco 5	Incumprimento protocolar e/ou contratual com o subcontratado.	2	2	4	Medida 10	Estabelecer e implementar mecanismos de controlo de execução do protocolo e do contrato de comodato com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ribeira Grande.	1º Trimestre de 2026	Chefe de Divisão	Não implementada	Com a revisão do PPR será revista a medida, rever responsável.
Auditorias Internas	Risco 6	Não realização da avaliação anual do PPR de acordo com o RGPC.	2	3	6	Medida 11	Garantir a elaboração dos relatórios de avaliação do PPR nos meses de outubro e abril nos termos previstos no RGPC.	outubro e abril conforme requerido RGPC	RCN	Implementada	

Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde

Atividades	Identificação do Risco	PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas	Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações	
	Risco 7 Inexistência de controlos internos eficazes na prevenção de atos de corrupção e infrações conexas.	2	3	6	Medida 12	Definir controlos internos eficazes, através da realização de auditorias	4º trimestre de 2025	RCN	Não implementada	As primeiras auditorias só serão realizadas em novembro de 2026
					Medida 13	Planear e implementar auditorias internas para monitorização do cumprimento do PPR.	4º trimestre de 2025	RCN	Implementada	Auditorias planeadas para novembro de 2026
					Medida 14	Definir ações corretivas em caso de desvios.			Não implementada	As primeiras auditorias só serão realizadas em novembro de 2026

Proteção de Dados Pessoais e Gestão Canal Denúncias											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Gestão de denúncias	Risco 1	Incumprimento do dever de garantia de reserva sobre a matéria denunciada e as identidades dos envolvidos.	2	2	4	Medida 1	Definir objetivamente as competências do responsável pela gestão do Canal de Denúncias.	3º Trimestre de 2025	Gestor do Canal de Denúncias	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2026. Serão definidas as competências no Manual definido da Mediada 10 do Risco 5 do executivo.
						Medida 2	Verificar a adequabilidade dos procedimentos instituídos de gestão do Canal de Denúncias de acordo com o artigo 8.º do RGPC.	2º Trimestre de 2025	Gestor do Canal de Denúncias	Não implementada	Já temos os canais disponíveis, só falta organizar dentro da autarquia.
						Medida 3	Verificar a operacionalidade das permissões de acesso dos elementos gestores do Canal e manter os registos de acesso à informação da denúncia.	2º Trimestre de 2025	Gestor do Canal de Denúncias	Não implementada	Até agora só há um colaborador com acesso ao "serviço 18601 – RGPC". É necessário divergir as entradas de denúncias para este serviço no mynet, para depois ser distribuído pelos serviços correspondentes
						Medida 4	Disponibilizar um local reservado para atendimento dos utentes pelos diferentes funcionários do Município.	4º Trimestre de 2025	Gestor do Canal de Denúncias	Implementada	Sala de reuniões da DUP, conforme disponibilidade da mesma. Em alternativa o Salão Nobre.

Proteção de Dados Pessoais e Gestão Canal Denúncias											
Atividades	Identificação do Risco		PO	IP	NR	Medidas Técnicas e Organizativas Preventivas e Corretivas		Período de Implementação	Responsáveis	Grau de Implementação	Observações
Proteção de dados pessoais	Risco 2	Utilização indevida de dados pessoais e/ou dados sensíveis por terceiros (Ex: não destruição de dados pessoais e/ou sensíveis).	2	2	4	Medida 5	Rever a Matriz de tratamento de dados pessoais para incluir a designação das medidas previstas para: -o armazenamento dos dados biométricos dos funcionários; -indicar quais os dados pessoais alvo de pseudonimização; -tempo de retenção da informação documentada contendo dados pessoais.	2º Trimestre de 2026	Encarregado de Proteção de Dados	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2027
						Medida 6	Efetuar uma matriz de tratamento de dados pessoais específica para os subcontratados, nomeadamente para a entidade detentora das aplicações informáticas onde são armazenados dados pessoais.	2º Trimestre de 2026	Encarregado de Proteção de Dados	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2027
						Medida 7	Concluir a implementação e operacionalizar a aplicação das normas de classificação de documentos de acordo com a legislação em vigor.	2º Trimestre de 2026	Chefe da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto	Sem Resposta	
						Medida 8	Definir tempo de retenção da informação documentada.			Sem Resposta	
						Medida 9	Assegurar a participação dos trabalhadores em ações de sensibilização/formação no âmbito do RGPD.	2º Trimestre de 2026	Encarregado de Proteção de Dados	Não implementada	Com a revisão do PPR o prazo de implementação desta medida passará para o 2º trimestre de 2027